



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **4º BIMESTRE DE 2010**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.972, de 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Setembro de 2010**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2010 .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados acumulados alcançados no 4º bimestre de 2010.....</b>	<b>6</b>
3.1	Avaliação do resultado primário acumulado até o 4º bimestre de 2010 .....	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2010 .....	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2010 .....	8
3.4	Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre 2010 - desdobramento.....	11
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 5º ao 6º bimestre de 2010.....</b>	<b>12</b>
4.1	Nova estimativa de receitas.....	12
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2010) .....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2010 .....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido .....	14
<b>5</b>	<b>Das considerações finais.....</b>	<b>15</b>



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010.....	6
Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 4º bimestre de 2010.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2010.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2010.....	10
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2010.....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2010 - desdobramento.....	11
Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2010.....	12
Tabela 8 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramada para 2010.....	13
Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2010 e reprogramação.....	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 – desdobramento.....	15



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 46.972/10, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.213/09 (LDO 2010), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2010

O Anexo III, do Decreto nº 46.972/10, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2010, no valor anual de R\$ 1,958 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.213/09 (LDO 2010). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.309, de 2009 (LOA 2010), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 32,931 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,199 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.309/09). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2010, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010;



- b) **Transferência Intraorçamentária:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentária (proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais);
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2010, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento de 2010, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Outras Despesas Correntes** (repasse aos municípios): valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (RPPS inativos e pensionistas): projetadas de acordo com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2010, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2010, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2010, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,062 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.972/10, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2010, em R\$ 1,958 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010**

	R\$ 1000*						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2010
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.398.616	5.447.085	4.346.881	4.367.146	5.236.456	27.732.426
(-) Aplicações Financeiras	26.458	28.721	23.991	26.849	24.693	31.836	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	10.12.500	-	-	36.000	1048.500
(-) Alienação de Bens	151	127	146	201	270	11461	12.356
(-) Amortização de empréstimos	1984	15.090	2.103	17.146	2.253	3.494	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.354.678	4.408.346	4.302.685	4.339.931	5.153.665	26.466.955
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	5.155.650	5.207.389	5.115.963	5.146.446	6.315.164	31665.963
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	4.659.351	5.475.046	4.424.037	4.304.132	4.714.192	27.732.426
(-) Encargos da dívida	43.687	44.957	41641	46.526	46.590	43.814	267.215
(-) Amortização da dívida	329.930	339.518	1326.973	351.368	351.855	330.884	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	4.039	4.657	5.252	5.132	4.920	5.967	29.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	4.270.219	4.101.180	4.021.011	3.900.767	4.333.527	24.404.718
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	5.071.191	4.900.224	4.834.289	4.707.283	5.495.026	29.603.725
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
RESULTADO TOTAL (B-D)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO IIa LDO	123.107	80.204	291.692	267.485	417.040	778.823	1.958.350

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000  
 FONTE- Decreto 46.972/10

### 3 DOS RESULTADOS ACUMULADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2010

#### 3.1 Avaliação do resultado primário acumulado até o 4º bimestre de 2010

O Decreto Estadual nº 46.972/10 fixou em R\$ 762 milhões a meta de resultado primário acumulado até o 4º bimestre de 2010 (**Tabela 2**).

O valor do resultado primário acumulado realizado até este bimestre alcançou, aproximadamente, R\$ 1.289 milhões; excluindo as operações intraorçamentárias, o resultado alcança aproximadamente R\$ 1.369 milhões (**Tabela 2**). A discrepância de cerca de R\$ 80 milhões (R\$ 1.369 milhões – R\$ 1.289 milhões) corresponde à diferença entre R\$ 3.637 milhões de despesas intraorçamentárias e R\$ 3.557 milhões de receitas intraorçamentárias verificadas até o bimestre. Destaque-se, entretanto, que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias. Estas receitas são decorrentes das despesas; quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

No acumulado até o 4º bimestre, as receitas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram cerca de R\$ 17.578 milhões, e superaram em R\$ 605 milhões a previsão de R\$ 16.973 milhões; as despesas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram cerca de R\$ 16.210 milhões ficando R\$ 39 milhões acima da previsão (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

A **Tabela 2** mostra o detalhamento do resultado primário acumulado até o 4º bimestre de 2010:



**Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 4º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	Acumulado 4º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	18.128.824	18.497.980	369.156
(-) Aplicações Financeiras	106.018	99.761	(6.258)
(-) Operações de Crédito	1.012.500	786.825	(225.675)
(-) Alienação de Bens	625	1.764	1.139
(-) Amortização de empréstimos	36.322	11.417	(24.905)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	20.064	20.064
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	16.973.359	17.578.149	604.790
(+) Transferências intraorçamentárias	3.230.993	3.557.343	326.350
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	20.204.352	21.135.493	931.140
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	18.714.102	18.429.614	(284.488)
(-) Encargos da dívida	176.811	123.496	(53.315)
(-) Amortização da dívida	2.347.788	2.096.483	(251.306)
(-) Concessão de empréstimos	19.079	-	(19.079)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	16.170.423	16.209.635	39.212
(+) Transferências intraorçamentárias	3.230.993	3.636.927	405.934
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	19.401.416	19.846.562	445.146
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	802.936	1.368.514	565.578
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	802.936	1.288.931	485.995
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 13.213/09 (LDO)</b>	762.487	1.288.931	526.444

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2010

No quarto bimestre acumulado, o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 22.055 milhões, aproximadamente R\$ 696 milhões acima da previsão de R\$ 21.360 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, há um ganho de cerca de R\$ 605 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

O agregado **Receita Tributária** (incluem-se: ICMS, IPVA, TAXAS, ITCD/ITBI, IRF) superou a previsão em R\$ 738 milhões, demonstrando a continuidade da retomada do aquecimento da economia estadual, e sinalizando que os reflexos da última crise econômica mundial nas finanças do Estado permanecem sendo superados.

Os agregados **Transferências de Capital** e **Outras Receitas Correntes**, também superaram as previsões. A maioria dos demais agregados de receitas primárias



tiveram perdas ou estabilidade em relação às previsões, conforme está demonstrado na **Tabela 3**.

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas acumuladas até o 4º bimestre de 2010:

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	Acumulado 4º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Previstas
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.026.809	13.765.019	738.210
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	891.370	882.136	(9.234)
RECEITA PATRIMONIAL	404.121	297.904	(106.217)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	106.018	99.761	(6.258)
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.499	657	(842)
RECEITA INDUSTRIAL	295	115	(180)
RECEITA DE SERVIÇOS	159.224	153.349	(5.875)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.063.758	3.843.828	(219.930)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	419.858	675.158	255.300
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	20.064	20.064
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.011.387)	(2.115.766)	(104.379)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	16.955.547	17.522.464	566.917
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.012.500	786.825	(225.675)
ALIENAÇÃO DE BENS	625	1.764	1.139
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	36.322	11.417	(24.905)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	123.831	175.510	51.680
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.173.277	975.516	(197.761)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	18.128.824	18.497.980	369.156
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.230.993	3.557.343	326.350
TOTAL RECEITAS	21.359.817	22.055.324	695.506
Das quais Receita Primária Total	20.204.352	21.135.493	931.140
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	16.973.359	17.578.149	604.790

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2010

Preliminarmente é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Para fins de apuração do resultado primário anual, ao final do exercício serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os





empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, tendo em vista que o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas. Nesse sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra as despesas primárias previstas para o período, as empenhadas e as liquidadas.

No acumulado até o quarto bimestre, o total das despesas orçamentárias liquidadas alcançou cerca de R\$ 22.067 milhões, ficando aproximadamente R\$ 121 milhões acima do montante previsto. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, o acréscimo em relação à previsão alcança cerca de R\$ 39 milhões (**Tabela 4**).

É relevante destacar que o total das despesas com Pessoal e Encargos superou em R\$ 298 milhões a previsão. Foi realizado o montante de R\$ 8.740 milhões (item Pessoal e Encargos R\$ 4.828 milhões + R\$ 3.912 milhões com Inativos e Pensionistas do IPERGS) e estavam previstos cerca de R\$ 8.442 milhões (R\$ 4.703 milhões classificado no item Pessoal e Encargos + R\$ 3.739 milhões com Inativos e Pensionistas do RPPS), pela leitura da **Tabela 4**.

Esse montante de R\$ 298 milhões que superou a previsão representa um desvio de aproximadamente 3,5% em relação ao projetado, e pode ser entendido como um alerta de que as despesas totais com Pessoal e Encargos superarão as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento.

Os demais agregados de despesa (exceto Transferências aos Municípios decorrentes da repartição de receita) ficaram abaixo da previsão, conforme demonstra a **Tabela 4**.

A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas acumuladas até o 4º bimestre de 2010:



**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Acumulado 4º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	4.703.480	4.828.110	124.629
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	176.811	123.496	(53.315)
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	10.318.976	10.401.101	82.125
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.428.530	3.551.695	123.165
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	3.739.019	3.911.775	172.757
<i>d/q Demais</i>	3.151.427	2.937.631	(213.796)
<b>INVESTIMENTOS</b>	953.159	848.973	(104.186)
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	81.554	131.452	49.898
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	19.079	-	(19.079)
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	2.347.788	2.096.483	(251.306)
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	132.334	-	(132.334)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>18.714.102</b>	<b>18.429.614</b>	<b>(284.488)</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias</b>	3.220.819	3.629.798	408.979
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias</b>	10.174	7.129	(3.045)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	3.230.993	3.636.927	405.934
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>21.945.095</b>	<b>22.066.540</b>	<b>121.445</b>
Das quais, Despesa Primária Total	19.401.416	19.846.562	445.146
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	16.170.423	16.209.635	39.212

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

**Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	DESPESAS Acumuladas 4º BIMESTRE					
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	4.703.480	4.831.321	4.828.110	127.840	124.629	3.211
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	176.811	123.496	123.496	(53.315)	(53.315)	-
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	10.318.976	10.679.838	10.401.101	360.862	82.125	278.737
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.428.530	3.551.695	3.551.695	123.165	123.165	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	3.739.019	3.912.093	3.911.775	173.074	172.757	318
<i>d/q Demais</i>	3.151.427	3.216.050	2.937.631	64.623	(213.796)	278.419
<b>INVESTIMENTOS</b>	953.159	1.402.563	848.973	449.404	(104.186)	553.590
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	81.554	131.452	131.452	49.898	49.898	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	19.079	-	-	(19.079)	(19.079)	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	2.347.788	2.096.483	2.096.483	(251.306)	(251.306)	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	132.334	-	-	(132.334)	(132.334)	-
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>18.714.102</b>	<b>19.265.151</b>	<b>18.429.614</b>	<b>551.050</b>	<b>(284.488)</b>	<b>835.538</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias</b>	3.220.819	3.664.912	3.629.798	444.094	408.979	35.115
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias</b>	10.174	7.129	7.129	(3.045)	(3.045)	-
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	3.230.993	3.672.041	3.636.927	441.048	405.934	35.115
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>21.945.095</b>	<b>22.937.193</b>	<b>22.066.540</b>	<b>992.098</b>	<b>121.445</b>	<b>870.653</b>
Das quais, Despesa Primária Total	19.401.416	20.717.214	19.846.562	1.315.798	445.146	870.653
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	16.170.423	17.045.173	16.209.635	874.750	39.212	835.538

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



### 3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre 2010 - desdobramento

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra os Poderes e Órgãos que promoveram economia orçamentária em relação à previsão, no acumulado até o 4º bimestre de 2010. Mencione-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.

**Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2010 - desdobramento**

em R\$ 1.000,00<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias até o 4º BIMESTRE	Despesas Primárias realizadas até o 4º BIMESTRE	Diferença (realizadas - programada)
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C = B - A</b>
<b>Poderes / Órgãos</b>			
<b>Exceto intraorçamentário</b>			
Poder Executivo	14.157.711	14.322.977	165.266
Poder Judiciário	1.202.102	1.098.308	(103.793)
Poder Legislativo	389.376	376.428	(12.948)
Assembleia Legislativa	223.526	224.611	1.085
Tribunal de contas	165.849	151.816	(14.033)
Ministério Público	382.459	351.679	(30.780)
Defensoria Pública	38.775	60.243	21.468
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>16.170.423</b>	<b>16.209.635</b>	<b>39.212</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>			
Poder Executivo	3.173.416	3.575.897	402.481
Poder Judiciário	25.238	24.285	(954)
Poder Legislativo	9.147	8.157	(990)
Assembleia Legislativa	5.200	4.764	(436)
Tribunal de contas	3.947	3.392	(554)
Ministério Público	8.055	5.552	(2.503)
Defensoria Pública	15.137	23.036	7.900
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>3.230.993</b>	<b>3.636.927</b>	<b>405.934</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>19.401.416</b>	<b>19.846.562</b>	<b>445.146</b>

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS



## 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2010

### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas acumuladas realizadas até o 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos meses, as receitas para o exercício de 2010 foram reestimadas. A **Tabela 7** demonstra as receitas acumuladas arrecadadas até o 4º bimestre e as previsões atualizadas para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, de R\$ 26.968 milhões, supera aquela decorrente do desdobramento orçamentário, que havia sido estimada em R\$ 26.467 milhões (**Tabela 1**).

**Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2010**

RECEITAS	BIMESTRES						Em R\$ 1.000 <sup>1</sup>	
	REALIZADO				REESTIMATIVA		TOTAL	GANHO ou PERDA <sup>2</sup>
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
RECETA TRIBUTÁRIA	3.173.727	3.511.695	3.589.812	3.489.785	3.336.041	3.668.060	20.769.120	744.919
RECETA DE CONTRIBUIÇÕES	207.288	227.209	220.314	227.325	235.815	297.056	1.415.007	-
RECETA PATRIMONIAL	39.021	97.230	109.503	52.149	94.002	159.092	550.997	(73.938)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	22.246	16.179	39.395	21.941	27.426	35.360	162.547	-
RECETA AGROPECUÁRIA	257	76	192	132	806	861	2.324	-
RECETA INDUSTRIAL	9	68	17	22	165	177	457	-
RECETA DE SERVIÇOS	28.665	40.781	41.188	42.715	45.187	48.325	246.861	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	956.511	966.372	982.946	937.998	1.056.172	1.210.575	6.110.575	(276.264)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.488	116.368	121.333	344.969	113.993	112.440	901.591	257.274
RECETA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.835	1.753	3.400	3.076	498	75.778	96.341	96.341
DEDUÇÕES DA RECETA CORRENTE	(494.698)	(523.722)	(549.288)	(548.059)	(510.452)	(558.010)	(3.184.228)	(100.462)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>4.015.103</b>	<b>4.437.830</b>	<b>4.519.418</b>	<b>4.550.113</b>	<b>4.372.226</b>	<b>5.014.355</b>	<b>26.909.045</b>	<b>647.870</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	786.825	-	36.000	822.825	(225.675)
ALIENAÇÃO DE BENS	640	360	273	491	245	10.346	12.356	-
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	924	1.175	7.729	1.589	9.472	21.180	42.069	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.029	45.000	61.140	11.342	89.507	53.309	318.327	(50.000)
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>59.594</b>	<b>46.535</b>	<b>69.141</b>	<b>800.246</b>	<b>99.224</b>	<b>120.836</b>	<b>1.195.576</b>	<b>(275.675)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>4.074.697</b>	<b>4.484.365</b>	<b>4.588.559</b>	<b>5.350.359</b>	<b>4.471.450</b>	<b>5.135.191</b>	<b>28.104.621</b>	<b>372.195</b>
<b>RECETA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>796.963</b>	<b>888.409</b>	<b>896.094</b>	<b>975.877</b>	<b>706.778</b>	<b>709.067</b>	<b>4.973.188</b>	<b>(225.820)</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>4.871.660</b>	<b>5.372.774</b>	<b>5.484.653</b>	<b>6.326.236</b>	<b>5.178.228</b>	<b>5.844.258</b>	<b>33.077.809</b>	<b>146.375</b>
Das quais Receita Primária Total	4.836.015	5.353.306	5.433.856	5.512.315	5.140.586	5.665.593	31.941.672	275.709
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.536.437	4.433.808	4.956.527	26.968.484	501.529

<sup>1</sup>Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup>Ganho ou perda em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

### 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2010)

As dotações orçamentárias disponíveis sobre as quais incidirão os contingenciamentos, se necessários, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**. Destaque-se que por não haver previsão de perda de receita orçamentária primária em relação ao Orçamento, possível contingenciamento caberá aos Poderes e Órgãos que promoverem ampliação das dotações orçamentárias, caso não haja



melhoria mais substancial na receita primária. Ressalte-se, por oportuno, que houve uma ampliação de R\$ 1.774 milhões nas dotações primárias, em relação ao Orçamento original.

**Tabela 8 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2010 (antes do contingenciamento)**

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL = Dotações em 31/08/2010	Alterações nas dotações <sup>2</sup>
	REALIZADO				REPROGRAMADO			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.848	1.328.686	1.195.059	1.102.517	1.346.698	1.349.737	7.524.545	563.901
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.426	36.470	25.810	27.790	74.053	69.639	267.188	(27)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.306.009	2.758.143	2.636.955	2.699.994	2.614.918	3.030.045	16.046.424	396.044
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	851.101	891.222	895.526	913.846	721.080	906.520	5.179.295	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	898.717	1.068.270	966.840	977.948	821.804	823.667	5.557.247	35.914
<i>d/q Demais</i>	556.192	798.650	774.588	808.201	1.072.034	1.300.218	5.309.883	360.131
INVESTIMENTOS	87.457	250.108	249.200	262.208	675.179	818.891	2.343.043	845.974
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.382	111.810	17.123	136	71.227	86.388	289.067	160.975
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	-	-	12.186	14.780	26.967	(3.000)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	316.168	350.383	308.839	1.121.092	475.523	447.182	3.019.188	(11.340)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	1.322	1.322	2.644	(195.857)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>3.947.290</b>	<b>4.835.601</b>	<b>4.432.986</b>	<b>5.213.737</b>	<b>5.258.920</b>	<b>5.803.564</b>	<b>29.492.098</b>	<b>1.759.672</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	812.519	953.069	888.485	975.726	542.150	781.491	4.953.439	(231.730)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	246	319	312	6.252	6.672	5.948	19.749	5.910
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>812.765</b>	<b>953.387</b>	<b>888.796</b>	<b>981.978</b>	<b>548.822</b>	<b>787.439</b>	<b>4.973.188</b>	<b>(225.820)</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.760.055</b>	<b>5.788.988</b>	<b>5.321.782</b>	<b>6.195.716</b>	<b>5.807.743</b>	<b>6.591.003</b>	<b>34.465.286</b>	<b>1.533.852</b>
Das quais Despesa Primária Total	4.410.461	5.402.134	4.987.133	5.046.833	5.245.980	6.059.402	31.151.944	1.548.219
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.064.855	4.697.158	5.271.963	26.178.756	1.774.038

<sup>1</sup>Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup>Ampliação/Redução de dotações orçamentárias em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2010

A **Tabela 9** mostra o resultado primário acumulado realizado até o 4º bimestre de 2010 e a reprogramação dos resultados para os dois bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



**Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2010 e reprogramação**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO				REPROGRAMADO		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.074.697	4.484.365	4.588.559	5.350.359	4.471.450	5.135.191	28.104.621
(-) Aplicações Financeiras	22.246	16.179	39.395	21.941	27.426	35.360	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	-	786.825	-	36.000	822.825
(-) Alienação de Bens	640	360	273	491	245	10.346	12.356
(-) Amortização de empréstimos	924	1.175	7.729	1.589	9.472	21.180	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	11.835	1.753	3.400	3.076	498	75.778	96.341
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.536.437	4.433.808	4.956.527	26.968.484
(+) Transferências intraorçamentárias	796.963	888.409	896.094	975.877	706.778	709.067	4.973.188
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.836.015	5.353.306	5.433.856	5.512.315	5.140.586	5.665.593	31.941.672
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.432.986	5.213.737	5.258.920	5.803.564	29.492.098
(-) Encargos da dívida	33.426	36.470	25.810	27.790	74.053	69.639	267.188
(-) Amortização da dívida	316.168	350.383	308.839	1.121.092	475.523	447.182	3.019.188
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	-	12.186	14.780	26.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.064.855	4.697.158	5.271.963	26.178.756
(+) Transferências intraorçamentárias	812.765	953.387	888.796	981.978	548.822	787.439	4.973.188
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.410.461	5.402.134	4.987.133	5.046.833	5.245.980	6.059.402	31.151.944
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.356	16.150	439.426	471.582	(263.349)	(315.436)	789.729
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	425.554	(48.828)	446.723	465.481	(105.394)	(393.809)	789.729
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.					598.324	570.297	1.168.621
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	425.554	(48.828)	446.723	465.481	492.930	176.489	1.958.350

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 31/08/2010; iv) a parcela da distribuição da diferença entre a meta de resultado primário fixada na LDO; v) o resultado apurado decorrente da diferença entre as despesas e receitas primárias da Lei Orçamentária (LOA – 2010); vi) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vii) o consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações



intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que, se não houver crescimento da receita primária, além do incremento estimado de R\$ 502 milhões já computados na nova previsão, o Poder Executivo, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

**Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 - desdobramento**

em R\$ 1.000,00<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões <sup>4</sup>	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/08/2010	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) <sup>2</sup>	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias <sup>3</sup>		Contingenciamento final necessário para 2010 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 5º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (103.888)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J / 2; se J < 0, k = 0; exceto totais
<b>Poderes / Órgãos</b>										
<b>Exceto intraorçamentário</b>										
Poder Executivo	21.385.650	72,2	87,6	23.039.760	1.654.110	91.036	439.486	21.916.172	1.123.588	561.794
Poder Judiciário	1.803.153	6,1	7,4	1.882.058	78.906	7.676	37.056	1.847.884	34.175	17.087
Poder Legislativo	584.064	2,0	2,4	584.064	-	2.486	12.003	598.553	(14.489)	-
Assembleia Legislativa	335.290	1,1	1,4	335.290	-	1.427	6.890	343.607	(8.318)	-
Tribunal de contas	248.774	0,8	1,0	248.774	-	1.059	5.112	254.945	(6.171)	-
Ministério Público	573.689	1,9	2,4	574.382	694	2.442	11.790	587.920	(13.538)	-
Defensoria Pública	58.163	0,2	0,2	98.492	40.329	248	1.195	59.606	38.886	19.443
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>24.404.718</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>26.178.756</b>	<b>1.774.038</b>	<b>103.888</b>	<b>501.529</b>	<b>25.010.134</b>	<b>1.168.621</b>	<b>598.324</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	5.112.642	17,3	---	4.870.962	(241.680)	---	(241.680)	4.870.962	---	---
Poder Judiciário	37.858	0,1	---	37.858	-	---	-	37.858	---	---
Poder Legislativo	13.720	0,0	---	13.720	-	---	-	13.720	---	---
Assembleia Legislativa	7.800	0,0	---	7.800	-	---	-	7.800	---	---
Tribunal de contas	5.920	0,0	---	5.920	-	---	-	5.920	---	---
Ministério Público	12.083	0,0	---	12.083	-	---	-	12.083	---	---
Defensoria Pública	22.705	0,1	---	38.565	15.860	---	15.860	38.565	---	---
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>5.199.008</b>	<b>17,6</b>	<b>---</b>	<b>4.973.188</b>	<b>(225.820)</b>	<b>---</b>	<b>(225.820)</b>	<b>4.973.188</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>29.603.725</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>31.151.944</b>	<b>1.548.219</b>	<b>103.888</b>	<b>275.709</b>	<b>29.983.322</b>	<b>1.168.621</b>	<b>598.324</b>

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.958.350 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.062.238.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2010, de acordo com demonstrado na tabela 3.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

## 5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em recorrentes desequilíbrios orçamentários. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Em 2008, o esforço compartilhado de toda a administração pública estadual permitiu que a meta de resultado primário fosse alcançada. O atingimento da meta significou que o resultado primário obtido foi suficiente para o pagamento integral do serviço da dívida.



Em 2009, a crise econômica e financeira mundial acabou afetando de forma significativa as finanças estaduais, tanto pela queda na receita tributária quanto, principalmente, pela queda nas transferências constitucionais e legais da União ao Rio Grande do Sul. As receitas orçamentárias diminuíram R\$ 910 milhões em relação ao previsto na LOA 2009; no entanto, o resultado primário atingiu R\$ 1,628 bilhão. Este resultado primário, somado aos itens financeiros, garantiu o equilíbrio orçamentário, apurando-se ao final do exercício um superávit de R\$ 10 milhões.

Para 2010, as perspectivas da economia mundial continuam apontando para taxas de crescimento compatíveis com a tendência histórica de longo prazo, embora permaneçam dúvidas acerca da extensão dos efeitos da crise econômica e financeira. Para o Brasil, pode-se afirmar que com a manutenção das políticas monetária, cambial e fiscal, tal quadro em nível internacional não tem representado maiores percalços relativos à economia.

Neste cenário macroeconômico que permanece sendo considerado positivo, embora as dificuldades para mensuração dos riscos associados, a expectativa atual para o Estado tem se configurado na direção de arrecadar as receitas orçadas e cumprir o cronograma de investimentos. Neste sentido, o ajuste fiscal no RS é muito importante para alavancar o crescimento do Estado a longo prazo, em bases sólidas.